



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2017



Institui no Município de Piratini a "Semana do Cooperativismo e do Associativismo" e da outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Piratini a "Semana do Cooperativismo e do Associativismo", a realizar-se na primeira semana útil do mês de Julho em razão ao Dia Internacional do Cooperativismo, a ser inserido no calendário oficial desse Município.

Art. 2º - Durante a "Semana do Cooperativismo e do Associativismo" serão realizadas exposições e outras atividades que visam divulgar e apoiar o Cooperativismo e o Associativismo no Município de Piratini.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

POR UNANIMIDADE

APROVADO
Em 01/07/17
Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO
Em 01/07/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

AUTORES DO PROJETO

Jose Auri
JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT

Lourenço de Souza
LOURENÇO DE SOUZA
VEREADOR PT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O que queremos propor para este projeto é poder ter em nosso município uma data em homenagem para essas diversas entidades que aqui estão instaladas.

O Dia Internacional do Cooperativismo foi oriundo de uma Assembleia organizada na sede da própria ONU, é um movimento que está presente em todo o planeta, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e econômico das comunidades, dos povos e das nações.

O Cooperativismo ou até mesmo o Associativismo podemos dizer que são unidos pelos próprios ideais e em suas ações, elas são capazes de promover transformações que vão do indivíduo à todo grupo, tendo em vista que cada associado é, em essência, um agente de sensibilização, educação, mobilização, multiplicação e materialização dos ideais de todo o grupo. Citando ainda que é de extrema importância na geração de empregos.

Piratini, 14 de agosto de 2017

José Auri Soares
Vereador do PT

Lourenço de Souza
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 20/2017

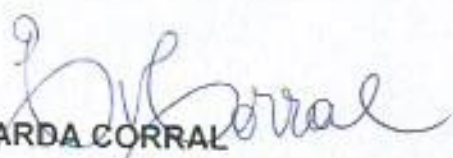
Institui no Município de Piratini a “Semana do Cooperativismo e do Associativismo” e das outras providências.

Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Lei nº 20/2017 de origem do Poder Legislativo, de autoria dos vereadores José Auri Soares e Lourenço de Souza.

Nota-se, que o presente Projeto de Lei visa instituir data comemorativa, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, 20 de novembro de 2017.


EDUARDA CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 89.548





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

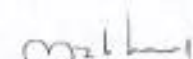
COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°. 20/2017, de autoria dos vereadores José Auri e Lourenço Silva.


Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.20/2017, que " **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PIRATINI A SEMANA DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

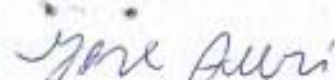
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 21 de Agosto de 2017

